



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250326031428**, intitulada **LEI MUNICIPAL Nº 255, DE 26 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A SEMANA DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 26/03/2025 15:16 | **Autorização:** 26/03/2025 15:16 | **Circulação:** 27/03/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00542, 27/03/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

Fica instituída a Semana da Cultura Afro-Brasileira no Município de São Vicente do Seridó, a ser comemorada anualmente no mês de novembro, na semana do dia 20, em alusão ao Dia da Consciência Negra, com fundamento na Lei Federal nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que torna obrigatória a temática "História e Cultura Afro-Brasileira" no currículo oficial da rede de ensino. O objetivo é promover a valorização do estudo da história e cultura afro-brasileira, a conscientização e o combate ao racismo, estimulando o respeito à diversidade, mediante palestras, encontros, mostras ou atividades culturais e educacionais organizadas pela equipe pedagógica da Secretaria de Educação em conjunto com as instituições de ensino da rede municipal. A lei entra em vigor na data de sua publicação, em 26 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250326031428&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/06/2026 00:07